PORTARIA Nº 93 / 2.016.

DATA: 03 / 08 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 1259 cód. verificador 2361 de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Promoção Funcional, a seguinte Servidora Pública Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Wanderley Santino Lourenço	Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, **a partir de 28/07/16.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de agosto de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente